



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2294

PÁG. 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECRETO Nº 2846, de 25 de janeiro de 2026.

SUMULA: EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu), especialmente os artigos 68 a 72, que disciplinam a vacância de cargos públicos;

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor interessado;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUIZ FERNANDO CORDEIRO**, matrícula nº 550850, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, com efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Declara-se a vacância do respectivo cargo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **25 de janeiro de 2026**.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br - WhatsApp: (44) 3527-1281





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2294

PÁG. 2 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

(Republicado por correção)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antônio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 06/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 06/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 215.333,40 (duzentos e quinze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 26 de janeiro 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2294

PÁG. 3 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airtton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 06/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 06/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 539.887,33(quinhetos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 26 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2294

PÁG. 4 de 6



Câmara Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2026** **Dispensa de Licitação nº 01/2026**

A Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, por intermédio do seu Presidente, Oduvaldo José Domingues, considerando a necessidade de prestação de serviços contínuos (Artigo 106, Incisos, I, II e III da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) para manutenção de atividades administrativas (Plenário da Câmara) decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (Artigo 6º, Inciso XV, da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) promove:

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigos 72 e 75, Inciso II, ambos da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) nos termos da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021), considerando:

- 1º) Artigo 23, *caput*: contratação compatível com os valores praticados pelo mercado;
- 2º) Artigo 23, § 1º, Inciso IV: justificativa de escolha mediante pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

CONTRATA (Contrato 001/2026):

Victor Mello da Silva, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CNPJ: 50.098.287/0001-02
no montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) pagos mensalmente durante 12 (doze) meses de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) para prestação de serviços de **locação plataforma e equipamentos para SONORIZAÇÃO AMBIENTAL do PLENÁRIO da Câmara Municipal de Nova Cantu** a fim de proporcionar aos parlamentares um ambiente favorável para debates, deliberações e votações no Plenário do Poder Legislativo da Cidade de Nova Cantu, Estado do Paraná.

Assim, nestes Termos, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da contratação:

Victor Mello da Silva, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CNPJ: 50.098.287/0001-02

No valor de: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Efeitos Financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
26 de janeiro de 2026.

(Assinado Original)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)

Rua Ceará, 411 Centro – Fone: (44) 9 2004-8316 – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mai:
camara@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2294

PÁG. 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026

Concede reajuste legal anual aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo e aos Vereadores, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Senhor **Oduvaldo José Domingues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Fica concedido, a título de recomposição inflacionária, a partir de **1º de janeiro de 2026**, aos servidores **efetivos e comissionados** do Poder Legislativo Municipal, reajuste de **4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento)**, incidente sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

Art. 2º Fica concedida aos **Vereadores** a correção de **3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento)**, referente ao **INPC**, incidente sobre o valor dos subsídios praticados no exercício de 2025, a título de recomposição salarial do período, conforme o **art. 3º da Lei nº 740/2022** e o **art. 99, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Feita às Comunicações Constitucionais, Legais e Regimentais.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
PRESIDENTE

EUGÊNIO CHELNE
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
23 de janeiro de 2026.

EDVALDO RODRIGO KRUPKE
VICE-PRESIDENTE

IZABEL AVELINO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87.330-000

Fone (44) 9 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br

1



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2294

PÁG. 6 de 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.